



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº 0026-2022

CEARÁ PANÇA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas regimentais, **REQUER** ao Exmo. Sr. Prefeito **FELIPE GEFERSON SEME AMED** no sentido de estudar a possibilidade de implantar a Guarda Civil Municipal, conforme a Lei Municipal nº 708/2007, que “Dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de São Lourenço da Serra e dá outras providências”, ou estudar a possibilidade de fazer um convênio com Guarda Municipal de municípios vizinhos, como com a cidade de Embu Guaçu.

JUSTIFICATIVA

A medida ora requerida está revestida do necessário interesse público, uma vez que poderia contribuir para a proteção de nossos prédios públicos, bem como trabalhar em conjunto com a segurança pública para o bem estar de nossa cidade. Se não for possível a implantação de nossa própria guarda, estudar pelo menos a possibilidade de um convênio com outro município, a fim de garantir a atuação da guarda em nossa cidade.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos de v. Excelência no atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 02 DE MARÇO DE 2022.



Ceará Pança
Vereador